

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL nº 050109611

Ref.: Ofício SGP-23 nº 00705/2021

Senhor Presidente,

Por meio do Ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei n.º 457/20, de autoria dos Vereadores Daniel Annenberg, Alfredinho e Eduardo Matarazzo Suplicy, aprovado em sessão de 13 de julho do corrente ano, que denomina Praça Maria Helena Gregori o logradouro público inominado situado na Rua Pedro Lopes, no Distrito de Perdizes.

Sem embargo do mérito da iniciativa, a proposta não reúne condições de ser convertida em lei, na conformidade das razões a seguir explicitadas.

Consoante as informações fornecidas pelos Órgãos municipais competentes, o nome proposto já existe na Cidade de São Paulo como Via de Pedestre Maria Helena Gregori – CODLOG 52.056-0, localizada no Distrito Sacomã e denominada pela Portaria nº 038/SEL-G, de 30 de novembro de 2016.

Assim sendo, o nome “Maria Helena Gregori” constitui homonímia com logradouro já denominado, incidindo na vedação do § 1º, do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, e do § 2º, do artigo 9º do Decreto nº 49.346/08.

Nessas condições, vejo-me na contingência de vetar a propositura, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

fls. 2

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Reis Nunes, Prefeito(a)**, em 13/08/2021, às 21:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050109611** e o código CRC **F491C9CB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2020/0004005-3

SEI nº 050109611